



INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E
AÇÃO SOCIAL



SAÚDE



COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2022

SETEMBRO - 2022



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	DESEMPENHO DA GESTÃO	5
2.1.	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DESEMPENHO DA GESTÃO	6
2.1.1.	Índice de absenteísmo	6
2.1.2.	Taxa de Turnover	6
2.1.3.	Educação Permanente	7
2.1.4.	Relatórios Assistenciais e financeiros entregues no padrão e antes do prazo contratual 7	
2.1.5.	Resolubilidade da Ouvidoria	8
3.	DESEMPENHO ASSISTENCIAL	9
3.1.	RESULTADOS DOS INDICADORES ASSISTENCIAIS	10
3.1.1.	Percentual de consultas com tempo médio de espera de no máximo 30 min desde a hora agendada até o momento da realização do exame	10
3.1.2.	Percentual de consultas canceladas por causas atribuídas à Contratada	10
3.1.3.	Percentual de especialistas cadastrados no CNES com carga horária ambulatorial e com agenda ativa no SISREG	11
3.1.4.	Razão entre a oferta programada e oferta esperada	11
3.1.5.	Percentual mensal de consultas confirmadas	12
3.1.6.	Número Consultas Médicas Especializadas / mês	12
3.1.7.	Nº de Consultas Especializadas Profissional Nível Superior exceto Médico / mês	13
3.1.8.	Percentual mensal de procedimentos aprovados no TABNET Municipal	13
4.	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	14
4.1.	RESULTADO DOS INDICADORES DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	14
4.1.1.	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes atendidos	14
4.1.2.	Percentual de usuários Satisfeitos / Muito Satisfeitos	15
5.	ATIVIDADES DE APOIO AO CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES	15
5.1.	Gerencia de projeto	16
5.2.	Recursos Humanos	16
5.3.	Controladoria	17
5.4.	Compras / Suprimentos / Almojarifado	20

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Social e Ação Social – IDEIAS - é uma instituição privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município do Rio de Janeiro, onde atua em parceria com a administração pública, visando contribuir para consolidação do Sistema Único de Saúde, conforme previsto em sua lei orgânica - Lei nº 8.080/90.

Em 01 de julho de 2022, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 013/2022 entre o IDEIAS e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tendo como objeto *o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro De Especialidades Carioca*, estando amparado no âmbito da administração pública pela Lei Federal nº 9.637/98 e pela legislação municipal.

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
Centro Carioca de Especialidades – CCE	Rua Gustavo Cordeiro de Farias nº 545	Benfica

O Centro Carioca de Especialidades atenderá substancialmente a demanda, por vezes reprimida ou mesmo desconhecida, através do acesso às consultas de diferentes especialidades, assegurando uma assistência universal à população, no Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a grande quantidade de solicitações existentes em nosso Sistema de Regulação (SISREG) que ainda aguardam ser solucionadas. Portanto, atenderá as demandas de:

Especialidades Médicas		
▪ Alergologia	▪ Pneumologia	▪ Reumatologia
▪ Angiologia	▪ Neurologia	▪ Urologia
▪ Coloproctologia	▪ Neurologia (Pediatria)	▪ Ginecologia (Mastologia)
▪ Cardiologia	▪ Ginecologia (Patologia Cervical)	
▪ Cardiologia (Insuficiência Cardíaca)		▪ Nefrologia

Cirurgião Dentista

- Cirurgia Oral Menor
- Endodontia
- Estomatologia
- Paciente com necessidade especial



Este relatório destina-se a apresentação das principais ações na execução do referido termo de colaboração, contendo os resultados de cada indicador referente às metas pactuadas, compreendendo as realizações institucionais contratualizadas para o período de agosto de 2022, e está distribuído em 03 partes, a saber:

- ✓ Variável 01: Desempenho da Gestão
- ✓ Variável 02: Desempenho Assitencial
- ✓ Variável 03: Satisfação do usuário

Os indicadores da Variável 1, 2 e 3 deste relatório não foram contabilizados, por ser tratar do período de implantação e adequações do espaço físico do Centro Carioca de Especialidades.

2. DESEMPENHO DA GESTÃO

Os indicadores da Variável 1 – Desempenho da Gestão, esperam subsidiar o acompanhamento e avaliação sobre os processos de gestão da unidade. Possuem como principais objetivos induzir boas práticas na gestão da Organização Social e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS-Rio.

A variável 01 do termo de colaboração 013/2022 possui 05 indicadores.

Abaixo a planilha síntese destes resultados:

Variável 01: DESEMPENHO DA GESTÃO				
Competência: Agosto				
	Indicador	Cálculo	Resultado	Meta
1	Índice de absenteísmo	-	-	< 3%
		-		
2	Taxa de Turnover	-	-	≤ 3,5
		-		
3	Educação Permanente	-	-	1,5h homem treinamento / mês
		-		
4	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e antes do prazo contratual	-	-	Até o 5º dia útil
		-		
5	Resolubilidade da Ouvidoria	-	-	≥ 90%
		-		

2.1. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DESEMPENHO DA GESTÃO

2.1.1. Índice de absenteísmo

Indicador	Meta
Índice de absenteísmo	< 3%
Fórmula: $\frac{\text{Horas líquidas faltantes}}{\text{Horas líquidas disponível}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.

2.1.2. Taxa de Turnover

Indicador	Meta
Taxa de Turnover	≤ 3,5
Fórmula: $\frac{(\text{n}^\circ \text{ de demissões} + \text{n}^\circ \text{ de admissões}) / 2}{\text{n}^\circ \text{ de funcionários ativos (no último dia do mês anterior)}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.



2.1.3. Educação Permante

Indicador	Meta
Educação Permanente	1,5h homem treinamento / mês
Fórmula: $\frac{\text{Total de horas de treinamento}}{\text{n}^{\circ} \text{ de pessoal ativo no período de referência}}$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.

2.1.4. Relatórios Assistenciais e financeiros entregues no padrão e antes do prazo contratual

Indicador	Meta
Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e antes do prazo contratual	Até o 5º dia útil
Fórmula: <i>Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até o 5º dia útil do mês (ou seja, antes do prazo contratual do 10º dia útil)</i>	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.

2.1.5. Resolubilidade da Ouvidoria

Indicador	Meta
Resolubilidade da Ouvidoria	≥ 90%
Fórmula: $\frac{\text{Total de manifestações resolvidas}}{\text{Total de reclamações, solicitações e denúncias}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.

3. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Os indicadores da Variável 2 – Desempenho Assistencial, esperam subsidiar o acompanhamento e avaliação sobre o compromisso assistencial e seus resultados, em relação ao contratado junto à SMS-Rio. São medidores estratégicos para aferir resolutividade, agilidade, eficácia e otimização de recursos humanos e físicos.

É composta por um conjunto de 08 indicadores, que servem para indicar se as atividades assistenciais do projeto estão sendo bem executadas ou expressam, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações e serviços ofertados para a população.

Variável 02: DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Competência: Agosto

	Indicador	Cálculo	Resultado	Meta
1	Percentual de consultas com tempo médio de espera de no máximo 30 min desde a hora agendada até o momento da realização do exame	-	-	80%
		-		
2	Percentual de consultas canceladas por causas atribuídas à Contratada	-	-	< 5%
		-		
3	Percentual de especialistas cadastrados no CNES com carga horária ambulatorial e com agenda ativa no SISREG	-	-	100%
		-		
4	Razão entre a oferta programada e oferta esperada	-	-	1.0
		-		
5	Percentual mensal de consultas confirmadas	-	-	≥ 70%
		-		
6	Número Consultas Médicas Especializadas / mês	-	-	≥ 18.028
		-		
7	Nº de Consultas Especializadas Profissional Nível Superior exceto Médico / mês	-	-	≥ 4.160
		-		
8	Percentual mensal de procedimentos aprovados no TABNET Municipal	-	-	≥ 95%
		-		



3.1. RESULTADOS DOS INDICADORES ASSISTENCIAIS

3.1.1. Percentual de consultas com tempo médio de espera de no máximo 30 min desde a hora agendada até o momento da realização do exame

Indicador	Meta
Percentual de consultas com tempo médio de espera de no máximo 30 min desde a hora agendada até o momento da realização do exame	80%
Fórmula: $\frac{N^{\circ} \text{ de consultas que cumpriram os tempos de espera de até 30 min}}{n^{\circ} \text{ total de consultas realizadas}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.

3.1.2. Percentual de consultas canceladas por causas atribuídas à Contratada

Indicador	Meta
Percentual de consultas canceladas por causas atribuídas à Contratada	< 5%
Fórmula: $\frac{N^{\circ} \text{ de consultas canceladas}}{n^{\circ} \text{ total de consultas realizadas}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.



3.1.3. Percentual de especialistas cadastrados no CNES com carga horária ambulatorial e com agenda ativa no SISREG

Indicador	Meta
Percentual de especialistas cadastrados no CNES com carga horária ambulatorial e com agenda ativa no SISREG	100%
Fórmula: $\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de especialistas com CH ambulatorial diferente de zero e escala ativa no SISREG, no mês de referencia}}{\text{Total de especialistas com CH ambulatorial diferente de zero, no mês de referência}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.

3.1.4. Razão entre a oferta programada e oferta esperada

Indicador	Meta
Razão entre a oferta programada e oferta esperada	1.0
Fórmula: $\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de consultas programadas ofertadas no SISREG}}{\text{N}^{\circ} \text{ de consultas esperadas}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."

Indicador não avaliado no período.



3.1.5. Percentual mensal de consultas confirmadas

Indicador	Meta
Percentual mensal de consultas confirmadas	≥ 70%
Fórmula: $\frac{N^{\circ} \text{ de consultas confirmadas no mês de referência}}{N^{\circ} \text{ de consultas agendadas no mês de referência}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.

3.1.6. Número Consultas Médicas Especializadas / mês

Indicador	Meta
Número Consultas Médicas Especializadas / mês	≥ 18.028
Fórmula: $N^{\circ} \text{ de consultas médicas especializadas apresentadas por mês de atendimento}$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.



3.1.7. N° de Consultas Especializadas Profissional Nível Superior exceto Médico / mês

Indicador	Meta
Número de Consultas Especializadas Profissional Nível Superior exceto Médico / mês	≥ 4.160
Fórmula: <i>Nº de consultas especializadas não médicas apresentadas por mês de atendimento</i>	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.

3.1.8. Percentual mensal de procedimentos aprovados no TABNET Municipal

Indicador	Meta
Percentual mensal de procedimentos aprovados no TABNET Municipal	≥ 95%
Fórmula: $\frac{\text{Quantidade aprovada}}{\text{Quantidade apresentada}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.



4. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Os indicadores da Variável 3 – Satisfação do Usuário, esperam subsidiar o acompanhamento e avaliação sobre a percepção do usuário em relação à qualidade dos serviços ofertados na unidade.

Esta variável é composta por 02 indicadores:

Variável 03: SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
Competência: Agosto				
Indicador		Cálculo	Resultado	Meta
1	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes atendidos	-	-	> 15%
		-		
2	Percentual de usuários Satisfeitos / Muito Satisfeitos	-	-	> 85%
		-		

4.1. RESULTADO DOS INDICADORES DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

4.1.1. Índice de questionários preenchidos pelos pacientes atendidos

Indicador	Meta
Índice de questionários preenchidos pelos pacientes atendidos	> 15%
Fórmula: $\frac{N^{\circ} \text{ de questionários preenchidos}}{\text{Total de pacientes atendidos}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: "Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração."



Indicador não avaliado no período.

4.1.2. Percentual de usuários Satisfeitos / Muito Satisfeitos

Indicador	Meta
Percentual de usuários Satisfeitos / Muito Satisfeitos	> 85%
Fórmula: $\frac{\text{Nº de conceitos satisfeitos e muito satisfeitos}}{\text{Total de respostas efetivas}} \times 100$	

Conforme Termo de Colaboração 013/2022 no item 6.17.1 Cronograma de implantação, informa que: *“Nos três primeiros meses de atividades da Organização da Sociedade Civil, os indicadores qualitativos não serão objeto de cobrança de metas, por corresponder à fase de implantação do Termo de Colaboração.”*

Indicador não avaliado no período.

5. ATIVIDADES DE APOIO AO CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES

Durante o período de agosto o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social atuou no cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma de implantação do Centro de Especialidade Carioca apresentado em julho a Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação do Supercentro Carioca.

O cronograma conteve os seguintes tópicos:

- ✓ Contratação de recursos humanos;
- ✓ Aquisição de equipamentos e insumos;
- ✓ Adequação da estrutura física;
- ✓ Implantação do prontuário eletrônico,
- ✓ Oficialização do serviço nos órgãos competentes;
- ✓ Plano de implantação do processo de trabalho da unidade.

5.1. Gerencia de projeto

- Acompanhamento das ações do cronograma de implantação do Centro Carioca de especialidades;
- Desempenhamos a articulação dos setores: almoxarifado, DP e recrutamento, compras, contabilidade e financeiro para resolução das demandas de acordo com as necessidades da unidade;
- Participamos de reuniões com a equipe do Super Centro Carioca de Saúde em discussão dos contratos de terceirizados, compras de equipamentos, mobiliários e insumos, uniformes, treinamentos e adaptação das novas instalações;
- Acompanhamento da execução da obra de adequação e implantação do Centro Carioca de Especialidades;
- Acompanhamento da contratação dos fornecedores;
- Acompanhamento da seleção e recrutamentos dos novos colaboradores do Centro Carioca de Especialidades.
- Acompanhamento dos treinamentos ministrado pela equipe do Super Centro Carioca de Saúde aos novos colaboradores do Centro Carioca de Especialidades.
- Acompanhamento da execução dos serviços de empresas terceirizadas, como exemplo: Vigilância, limpeza, manutenção de elevadores, jardinagem e outros.

5.2. Recursos Humanos

No mês de agosto o RH do IDEIAS realizou a contratação de:

- 5 (cinco) auxiliares administrativos;
- 1 (uma) analista administrativo Jr;
- 6 (seis) auxiliares de portaria;
- 20 (vinte) recepcionistas;
- 1 (uma) Coordenadora administrativa;
- 1 (um) Diretor Geral.

Continuidade do processo seletivo de:

- Agente de regulação Jr;
- Agente de faturamento Jr;
- Gerente de Serviços Técnicos;
- Coordenação médica.



Realizamos treinamento introdutório em 23 de agosto com os novos colaboradores, onde apresentamos o Instituto IDEIAS e o Centro Carioca de Especialidades.



5.3. Controladoria

Em agosto demos continuidade ao processo de contratação de fornecedores para realizarem a implantação do Centro Carioca de Especialidades atendendo ao cronograma apresentado por este Instituto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

No período realizamos a contratação de:

SERVIÇO	EMPRESA	ESCOPO	VALOR CONTRATUAL MENSAL
RETROFIT - REFORMA E ADEQUAÇÕES	CSM CONSTRUÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO - RETROFIT	R\$ 8.322.831,54
INSTALAÇÕES PREDIAIS	ALVES ENGENHARIA	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	R\$ 1.987.826,22
VIGILÂNCIA	VOIGHT VIGILÂNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL, COM 02 POSTOS DE TRABALHO 24HS/07 DIAS DA SEMANA	R\$ 48.096,00

Segue planilha com previsão orçamentário dos serviços contratados e a serem contratados.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADE															
SERVIÇO	ESCOPO	VALOR CONTRATUAL MENSAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
			VALOR												
VIGILÂNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM 04 POSTOS DE TRABALHO 24H/07 DIAS DA SEMANA	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 96.192,00	R\$ 1.154.304,00
LINK DEDICADO INTERNET	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 100mbps	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
INTERNET BANDA LARGA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
JURIDICO	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
LOCAÇÃO IMPRESSORAS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
CONTABILIDADE	ASSESSORIA DE CONTABIL E FISCAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
GESTÃO DE PESSOAS	GESTÃO DE FOLHA DE PESSOAL	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 37.602,70	R\$ 451.232,40
MEDICINA OCUPACIONAL	EXAMES ADMISSORIAIS, PERIÓDICOS E DEMISSORIAIS	R\$ 3.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 56.000,00										
MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
COLETA DE RESÍDUOS	COLETA DE RESÍDUOS COMUM E INFECTANTE	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	LOCAÇÃO DE 01 SEDAN	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	MANUT. AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
ENGª CLINICA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
GASES MEDICINAIS	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
MANUTENÇÃO T.I	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
MANUTENÇÃO CONTRA INCENDIO (EXTINTORES)	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TRANSPORTE DE PACEINTE ONIBUS	LOCAÇÃO DE MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 1.752.000,00
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
LOCAÇÃO GERADOR	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
DISPENSERES	FORNECIMENTO DE DISPENSERES E INSUMOS EM COMODATO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
CME - ESTERILIZAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
AUDITORIA	SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
MONITORAMENTO POR CÂMERAS	MONITORAMENTO 24HS DAS CÂMERAS DA UNIDADE	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
INCUBADORAS	LOCAÇÃO DE INCUBADORAS BIOLÓGICAS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
ELEVADORES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL		R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 561.894,70	R\$ 6.762.736,40



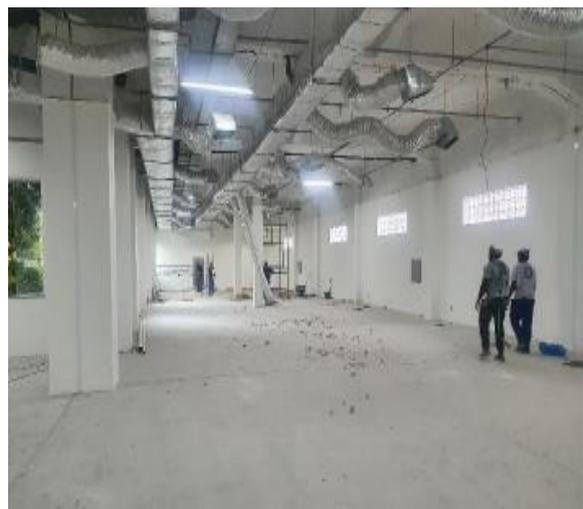
Retrofit:

A empresa CSM Construções se tornou vencedora do chamamento público e iniciou o serviço de retrofit.



Instalações Prediais:

A empresa ALVES BRASIL se tornou vencedora do chamamento público e iniciou o serviço de instalações prediais.



Vigilância:

A empresa Voight Vigilância se tornou vencedora do chamamento público e iniciou o serviço de vigilância da unidade.



5.4. Compras / Suprimentos / Almoxarifado

Em agosto lançamos em nosso site o “processo de seleção de fornecedores” respeitando o catálogo mobiliário e o catálogo dos uniformes do Centro Carioca de Especialidades dando início ao processo de compras dos mesmos. Materiais de limpeza, papelaria, correlatos, equipamentos e insumos odontológicos foram adquiridos no mês período. Abaixo segue imagem de um comunicado de processo seletivo para coleta de preços e outra imagem da pagina do nosso site.

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO
COLETA DE PREÇOS Nº067/2022

OBJETIVO: A qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a compra de mobiliário, necessários para o adequado funcionamento do Centro de Especialidade Cirúrgica, de acordo com o Termo de Referência.

TIPO DE SELEÇÃO: Coleta de Preço para alcance do menor preço global, atendidos os requisitos técnicos e de qualidade dos serviços.

ITEMS: A proposta deve ser baseada nos itens da lista abaixo e de acordo com o Catálogo de Especificação de Mobiliários, que está disponível no Anexo I do termo de referência.

ITEM	QUANT
Armário balcão	6
Armário alto duas portas	30
Armário de aço	4
Armário horizontal 4 portas	8
Item 05	12
Item 06	16
Item 08	10
Cadeira Corcoveada	303
Cadeira de Transporte	4
Cadeira fixa baixa	16
Cadeira Giratória Alta - Fendi	23
Cadeira Giratória Alta - Praia	3
Cadeira giratória baixa - clínica	32
Cadeira giratória baixa - lateral	35
Estuque	33
Estuque Montável	4
Lixeira com aço inoxidável 12l	03
Lixeira com aço inoxidável 30l	36
Longarina	1002
Mesa Clínica	21
Mesa Circular	2
Mesa de centro	8

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDIAS
Av. dos Amarelos, 3300 Bloco 7, 3º 706, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
CNPJ: 07.021.028/0001-99, e-mail: atendimento@idias.org.br
CNPJ: 04.086.278/0001-90 - Tel: 3113108.1111



PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES 2022

ENCERRADO - CHAMAMENTO 01/2022 - GESTÃO DE OBRAS

ENCERRADO - CHAMAMENTO 02/2022 - SERVIÇO DE RETROFIT

ENCERRADO - CHAMAMENTO 03/2022 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ENCERRADO - CHAMAMENTO 04/2022 - SERVIÇO DE REFORMA DO SISTEMA DE INSTALAÇÕES PREDIAS

ENCERRADO - CHAMAMENTO 05/2022 - SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES

ENCERRADO - CHAMAMENTO 06/2022 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA

ENCERRADO - CHAMAMENTO 07/2022 - COMPRA DE MOBILIÁRIO

ENCERRADO - CHAMAMENTO 08/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

ENCERRADO - CHAMAMENTO 09/2022 - SERVIÇO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES

ENCERRADO - CHAMAMENTO 10/2022 - SERVIÇO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES

ENCERRADO - CHAMAMENTO 11/2022 - SERVIÇO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES

ENCERRADO - CHAMAMENTO 12/2022 - UNIFORMES



6. RELATORIO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Entre 01 a 07 de agosto

- Mobilização de container para execução de canteiro de obra.
- Execução de tapume de vedação para o canteiro de obra.
- Demolição do revestimento de piso de granito existente no Térreo.
- Demolição da área de piso existente do 3º pavimento para nivelamento de contrapiso.
- Demolição do revestimento de piso de granito existente no 3º pavimento.
- Execução de tapume de vedação para área da escada metálica à ser demolida.
- Retirada do patamar da escada metálica do 3º pavimento.
- Execução de projetos de arquitetura, elétrica, hidráulica e automação.

Entre 08 a 14 de agosto

- Demolição da área de piso existente do 3º pavimento para nivelamento de contrapiso.
- Demolição do revestimento de piso de granito existente no Térreo, 1º e

2º pavimento.

- Demolição da área de piso existente do Térreo, 1º e 2º pavimento para nivelamento de contrapiso.
- Execução de tapume de vedação para área da escada metálica demolida.
- Execução de tapume de vedação para o elevador que não está em uso.
- Retirada das peças metálicas da escada demolida no Térreo, 1º e 2º pavimento.
- Retirada da porta de vidro, para acesso a área de execução dos novos elevadores.
- Retirada de eletrocalhas e instalações existentes, para a área de execução dos novos elevadores.
- Retirada das bancadas de granito existentes no Térreo, 1º, 2º e 3º pavimento.
- Retirada de rodapés de granito existentes no Térreo, 1º, 2º e 3º pavimento.
- Execução de projetos de arquitetura, elétrica, hidráulica e automação.

Entre 15 a 21 de agosto

- Demolição da área de piso existente do Térreo, 1º e 2º pavimento para nivelamento de contrapiso.
- Retirada das peças metálicas da escada demolida no Térreo.
- Retirada de eletrocalhas e instalações existentes, para a área de execução dos novos elevadores.
- Escoramento de vigas e lajes para demolição da área de execução dos novos elevadores.
- Demolição de concreto na área de execução dos novos elevadores.
- Instalação de duto condutor de entulho na área da escada metálica demolida.
- Remoção da porta de vidro de acesso a futura área de recepção.
- Tapume de vedação para porta de vidro no acesso a rampa que leva aos elevadores. Área de interseção com o bloco 02.
- Marcação de nível para preparação de contrapiso 3º pavimento.
- Marcação das lajes para demolição na área de execução dos novos elevadores.
- Demolição das lajes do 3º e 2º pavimento na área de execução dos novos elevadores.
- Escavação manual na área de execução do poço dos elevadores no Térreo.
- Tapume de vedação para área de execução dos novos elevadores.
- Execução de contrapiso autonivelante 3º pavimento.



- Marcação de ponto de instalações.
- Execução dos pontos de instalações no 1º e 2º pavimento.
- Execução de projetos de arquitetura, elétrica, hidráulica e automação.
- Remoção de entulho da obra.

Entre 22 a 31 de agosto

- Execução de contrapiso autonivelante 3º pavimento.
- Retirada de eletrocalhas e instalações existentes, para a área de execução dos novos elevadores.
- Demolição das lajes na área de execução dos novos elevadores.
- Fechamento das lajes na área de remoção da escada metálica
- Marcação da alvenaria.
- Execução da alvenaria.
- Marcação das paredes de draywall.
- Montagem de estruturas metálicas do draywall
- Execução de emboço
- Marcação de ponto de instalações.
- Execução dos pontos de instalações no térreo, 1º e 2º pavimento.
- Execução de distribuição dos cabos de lógica.
- Remoção de entulho da obra.
- Execução e revisão de projetos de arquitetura, elétrica, hidráulica e automação.





Execução e revisão de projetos de arquitetura, elétrica, hidráulica e automação.



